

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**ATO Nº 132/2024/DER-GECON**

Porto Velho, 15 de abril de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004<sup>[1]</sup>, e tendo como base o Parecer nº 725/2024/DER-CI (ID:0047731447), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº 179/2021/PJ/DER-RO, firmado com a **Prefeitura Municipal de Presidente Médici** /RO, processo administrativo nº **0009.480085/2021-51**, que tem por objeto a aquisição de caminhão basculante.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor-Geral

**THAÍS THOMAZZONI**  
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias  
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

<sup>[1]</sup> Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 15/04/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 18/04/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047745101** e o código CRC **1CE996EA**.